

A dignidade da família

A família deve ser a primeira e principal escola, na qual os filhos aprendem e vivem as virtudes humanas e cristãs.*

06/06/2018

Ao finalizar a obra da criação do mundo, no sexto dia, “O Senhor Deus formou o homem do pó da terra e insuflou-lhe pelas narinas o sopro da vida, e o homem transformou-se num ser vivo”⁽¹⁾. Se em todas as suas obras se havia regozijado, na criação do género humano Deus exultou de

alegria: vendo toda a Sua obra, considerou-a “*muito boa*”, testemunha a Escritura⁽²⁾. Como se o autor inspirado quisesse reafirmar a peculiar ação divina na criação do homem, feito à imagem e semelhança do Criador, pela sua alma espiritual e imortal. O Senhor conferiu-lhe gratuitamente a participação na Sua própria vida íntima: fez dele Seu filho e cumulou-o com os chamados dons preternaturais.

Para que os homens alcancem o Reino dos Céus, a Providência divina quis contar com a sua livre colaboração. E para que essa colaboração na transmissão da vida não ficasse no vaivém de possíveis caprichos, o Senhor quis protegê-la mediante a instituição natural do matrimónio⁽³⁾, elevado logo depois por Cristo à dignidade de sacramento.

A família – a grande família humana, e cada uma das famílias que haveriam de compô-la – é um dos instrumentos naturais queridos por Deus para que os homens cooperem ordenadamente no Seu decreto criador. A vontade de Deus de contar com a família no seu plano salvador confirmar-se-á, no decorrer dos tempos, através das distintas alianças que Deus foi estabelecendo com os antigos patriarcas: Noé, Abraão, Isaac, Jacob. Até que a promessa do Redentor recaia sobre a casa de David.

Chegada a plenitude dos tempos, um anjo do Senhor anunciou aos homens o cumprimento do plano divino: nasce Jesus, em Nazaré, de Maria, por obra do Espírito Santo. E Deus provê para o Seu Filho uma família, com um pai adotivo, José, e com Maria, a Mãe virginal. Quis o Senhor que também nisto ficasse refletido o modo como Ele deseja ver nascer e crescer os Seus filhos, os homens:

dentro de uma instituição
estavelmente constituída.

“Os diversos factos e circunstâncias que rodeiam o nascimento do Filho de Deus acorrem à nossa memória, e o olhar detém-se na gruta de Belém, no lar de Nazaré. Maria, José e Jesus Menino, ocupam de um modo muito especial o centro do nosso coração. Que nos diz, que nos ensina a vida ao mesmo tempo simples e admirável dessa Sagrada Família?”⁽⁴⁾. A esta pergunta que nos sugere S.

Josemaria, podemos responder com palavras do Compêndio do Catecismo, afirmando que a família cristã, à imagem da família de Jesus, é também igreja doméstica porque manifesta e realiza a natureza de comunhão e familiar da Igreja como família de Deus⁽⁵⁾.

Pela sua missão natural e sobrenatural, a sua origem, a sua natureza e o seu fim, é grande a

dignidade da família. Toda a família é uma entidade sagrada e merece a veneração e solicitude dos seus membros, da sociedade civil e da Igreja. Por isso, seria uma trágica corrupção da sua essência reduzi-la às relações conjugais, ou ao vínculo de sangue entre pais e filhos, ou a uma espécie de unidade social ou de harmonização de interesses particulares. S. Josemaria insistia em que “devemos trabalhar para que essas células cristãs da sociedade nasçam e se desenvolvam com afã de santidade”⁽⁶⁾.

A família há-de ser a primeira e principal escola, onde os filhos aprendem e vivem as virtudes humanas e cristãs. O bom exemplo dos pais, dos irmãos e dos outros membros da família, reflecte-se de forma imediata na configuração das relações sociais que cada um dos membros dessa família estabelece. Não é casual, portanto, o interesse da

Igreja pelo adequado desenvolvimento dessa escola de virtudes que é o lar familiar. Mas não é este o único interesse: mediante a colaboração generosa dos pais cristãos com o desígnio divino, o próprio Deus “aumenta e enriquece a sua família”⁽⁷⁾, multiplica-se em número e virtude o Corpo Místico de Cristo sobre a terra, e oferece-se a partir dos lares cristãos uma oblação especialmente grata ao Senhor⁽⁸⁾.

A realidade familiar baseia-se em direitos e deveres. Antes de tudo, as obrigações: todos os seus membros hão-de ter consciência clara da dignidade dessa comunidade que formam e da missão que está chamada a realizar. Cada um deve cumprir os seus deveres com um vivo sentido de responsabilidade, à custa dos sacrifícios que sejam necessários. Quanto aos direitos, a família reclama o respeito e a atenção do Estado por uma dupla

razão: a família é a célula originária da sociedade humana e precede qualquer reconhecimento da sociedade pública; e porque a sociedade será o que forem as famílias ⁽⁹⁾.

Para cumprir todos estes deveres, é indispensável que os membros da família tornem sobrenatural o seu afeto, como elevada à ordem sobrenatural está a família. Deste amor – suave e exigente – brotam por sua vez essas delicadezas que fazem da vida de família uma antecipação do Céu. “O matrimónio, baseado num amor exclusivo e definitivo, torna-se no ícone do relacionamento de Deus com o Seu povo e, vice-versa, o modo de Deus amar torna-se a medida do amor humano”⁽¹⁰⁾.

Nos momentos atuais da vida em sociedade, é especialmente urgente voltar a inculcar o sentido cristão no seio de tantas famílias. A tarefa não é

simples mas é, sim, apaixonante. Para contribuir para esta imensa obra, que se identifica com a de voltar a dar um tom cristão à sociedade, cada um há-de começar por “*varrer*” a própria casa.

Adquire então particular importância na consecução deste projecto a educação dos filhos, aspecto fundamentalíssimo da vida familiar. Para responder a este grande propósito – educar numa sociedade em boa medida descristianizada – convém recordar duas verdades fundamentais: “A primeira é que o homem está chamado a viver na verdade e no amor. A segunda é que cada homem se realiza mediante a entrega sincera de si próprio”⁽¹¹⁾. Na educação estão implicados tanto os filhos como os pais, primeiros educadores, de modo que só pode acontecer na “recíproca comunhão de pessoas”. “O educador é uma pessoa que ‘gera’ em sentido

espiritual. Nesta perspectiva, a educação pode ser considerada um verdadeiro e próprio apostolado. É uma comunicação vital, que não só constrói uma relação profunda entre educador e educando, mas que faz ambos participarem na verdade e no amor, meta final a que cada homem está chamado por Deus Pai, Filho e Espírito Santo”⁽¹²⁾.

* Artigo sobre a família publicado na *Romana*, revista da Prelatura.

[1] *Gn* 2, 7.

[2] *Gn* 1, 31.

[3] *Gn* 1, 27.

[4] S. Josemaría, *Cristo que passa*, n.º 22.

[5] *Compêndio do Catecismo da Igreja Católica*, n.º 350.

[6] S. Josemaría, *Temas Atuais do Cristianismo*, n.º 91.

[7] Concílio Vaticano II, Constituição Pastoral *Gaudium et spes*, n.º 50.

[8] *Compêndio do Catecismo da Igreja Católica*, n.º 188.

[9] *Compêndio do Catecismo da Igreja Católica*, n.º 457-462.

[10] Bento XVI, Encíclica *Deus caritas est*, n.º 11.

[11] S. João Paulo II, *Carta às famílias* (2/2/1994), n.º 16.

[12] *Ibidem*.

.....

dev.opusdei.org/pt-pt/article/a-dignidade-da-familia/ (07/08/2025)